



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2024.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOGRAFIA DE PERNA E TÓRAX PARA O PACIENTE RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 263   | 4     | 1       | 10     | 302       | 10013    | 230  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 185,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HOSPITAL EVANGELICO LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.134.930/0001-63, estabelecida no endereço RUA ESMERINDO PEREIRA, , 212, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                    | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | EXAME DE RAO-X DO TÓRAX E RAO-X DE PERNA |       | 1,00  | UN    | 185,00         | 185,00         |
|           |                                          |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 185,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 08/02/2024.

JULIO CESAR HARAMI  
Gestor